Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 18 de novembro de 2026 às 11:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8928336: DECRETO N. 3036, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Monte Castelo

MUNICÍPIO

Monte Castelo

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8928336

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N. 3036, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Ordinária 2.854, de 27 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Prefeitura, no valor de R$ 284.000,00 (Duzentos oitenta e quatro mil reais) para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
2.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.1201.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETA
1.571.0000.0571 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR R$ 85.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
2.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.1201.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETA
1.571.0000.0571 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR R$ 171.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
2.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.1004.2.018 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETA
1.552.0000.0552 - PNAE - TESOURO-EX.COR R$ 28.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 284.000,00**

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º deste Decreto, dar-se-á por conta do provável excesso de arrecadação na fonte **1.571.0000.0571 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR** NO VALOR DE R$ 256.000,00 E **NA FONTE 1.552.0000.0552 - PNAE - TESOURO-EX.COR** no valor de R$ 28.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo/ SC, 18 de Novembro de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI :55632963934

Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.11.18 11:07:16 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal